

Ofício nº 1840/2014-GAPRE

Maringá, 14 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 29/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 127/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante a qual solicita a implantação de faixas de segurança bicolores, em vermelho e branco, para pedestres, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANCA



Assunto: Faixa de pedestres

Solicitante: Câmara Municipal – 12086/2014


Sr. Secretário,

Informamos que o tipo de sinalização sugerida não é regulamentada pelo Contran, e não existe nos manuais de sinalização oficiais da entidade.

Apesar de apresentados dados estatísticos de alguns municípios em que a prática adotada proporcionou uma diminuição na ocorrência de atropelamentos, a Setrans não implanta sinalização em desacordo à regulamentada, pois sua legalidade pode ser questionada.

Att.

Maringá, 11 de março de 2014.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 2716/2013 - GAPRE


Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 063107429
Eng. Civil - SETRAN